



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

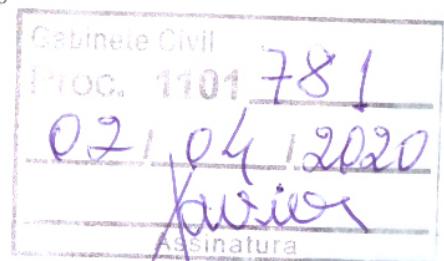
Ofício nº 091/2020

Maceió, 12 de março de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador do Estado de Alagoas
Palácio República dos Palmares
Rua Cícinato Pinto, s/n - Centro – Maceió/AL – CEP: 57020-050

Assunto: Encaminhamento da INDICAÇÃO Nº 354/2019.

Senhor Governador,



Com o presente, encaminho a Vossa Excelência, na forma como **preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno** desta Casa Legislativa, cópia da **INDICAÇÃO Nº 354/19**, de autoria do Deputado **DAVI MAIA**.

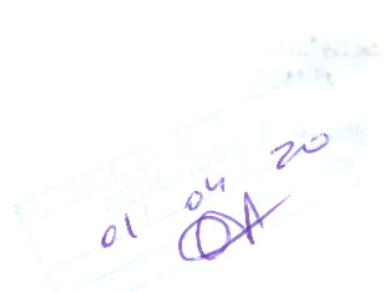
Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, meu **apreço e elevada consideração**.

Atenciosamente.



MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

PRESIDENTE



LIDO NO EXPEDIENTE
Em 16/10/2019



ENCERRADA A DISCUSSÃO

Em 04/03/2020

PRESIDENTE

ESTADO DE ALAGOAS
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete do Deputado Davi Maia

Assembleia Legislativa de Alagoas

PROTOCOLO GERAL 2540/2019
Data: 16/10/2019 - Horário: 11:57
Legislativo

INDICAÇÃO Nº 354 / 2019

Senhor Presidente,

APROVADO

Em 05/10/2020

PRESIDENTE

Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do art. 157 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, a presente INDICAÇÃO para que seja encaminhado **apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas e ao Senhor Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagem (DER/AL) Helder Gazzaneo Gomes, com o objetivo de que o Governo de Alagoas tome todas as providências cabíveis para a implantação de lombadas transversais na AL-210 entre o Conjunto Otávio Gomes e Messias Moreira II.**

Um dos principais problemas para o desenvolvimento do mundo é a questão da mobilidade urbana. Tendo em vista o crescimento massivo das cidades, é essencial que administração pública acompanhe este crescimento para que seja dirimido possíveis problemas relacionados à segurança do trânsito para todos os transeuntes e motoristas da região.

Esta indicação tem como finalidade atender a reivindicação dos capelenses que atualmente residem entre o Conjunto Otávio Gomes e o Conjunto Messias Moreira II e principalmente reduzir o alto índice de acidentes que ocorrem na região e são denunciados pela população local e assim melhorar a segurança para pedestres, motoristas e motociclistas que trafegam pela região.

Diante disso, espero a aprovação desta solicitação pelo plenário e posterior atendimento do Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS, em

Maceió, _____ de _____ DE 2019

DAVI MAIA
Deputado Estadual – DEM AL

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE